



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
AV. 27 DE FEVEREIRO, 691, CENTRO.
CEP: 64310-000 – AROAZES – PI.
CNPJ: 06.554.984/0001-39
E-MAIL: aroazes.pi@hotmail.com
TEL: (89) 3468-1345



DECRETO Nº 15/2023

Aroazes – PI, 07 de julho de 2023.

“Decreta Ponto Facultativo os dias 13 e 14 de julho de 2023.

O Prefeito Municipal de Aroazes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a realização das atividades do Festival da Cultura do município;

Considerando proporcionar aos servidores públicos a oportunidade de participar de tais festividades;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** os dias os dias **13 e 14 de julho de 2023**, em face das atividades do Festival da Cultura de Aroazes, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manoel Portela de Carvalho Neto
Prefeito Municipal